

DECRETO Nº 2433/77
de 26 de setembro de 1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 5º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

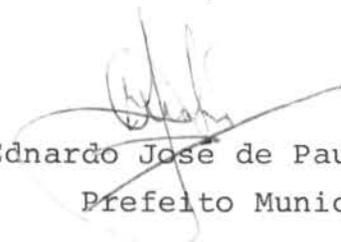
D E C R E T A

Artigo 1º - As verbas constantes da Tabela Explicativa do orçamento vigente, passam a ter as seguintes discriminações:

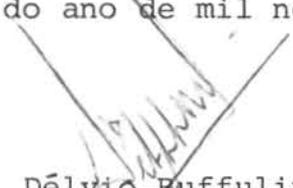
1	Gabinete do Prefeito
1.50	Ass.Com. Relações Públicas
1.50 - 03070231.01	Móveis e Equipamentos
1.50 - 4140.00	Material Permanente.....45.000,00
1.50 - 03070232.04	Manutenção dos Serviços
1.50 - 3120.00	Material de Consumo.....130.000,00
1.50 - 3132.00	Outros Serv. de Terceiros.....100.400,00
1.50 - 3140.00	Encargos Diversos.....80.000,00
1.50 - 03070232.05	Div. Atos Administração
1.50 - 3132.00	Outros Serv. Terceiros.....1.659.020,00
1.50 - 03070232.06	Ass. de Revistas e Jornais
1.50 - 3132.00	Outros Serv. Terceiros.....80.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 26 de setembro de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Dêlvio Buffulin
Chefe de Gabinete